



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Terça-feira • 18 de Junho de 2024 • Ano XII • Nº 5075

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDZGQUU1N0Q2QJY3NJREMT

Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 105/2024, e acatando os pareceres da Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 023/2024, para contratação direta da **PARAGUASSU VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ o nº 08.628.054/0001-08, para realização de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, do veículo tipo SPIN/SPIN LT 1.8 ECONO. FLEX 111CV, placa SJS7H33, ANO 23/24 que atende ao transporte escolar do Município de Aratuípe, **pelo valor global de R\$ 1.128,59 (hum e cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Aratuípe, Bahia, 18 de junho de 2024.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aratuípe

OBS: Fica sem efeito o termo de autorização da inexigibilidade nº 023/2024, publicado no Diário Oficial na data 17/06/2024, na edição nº 5073.